PORTARIA Nº. 80 DE 01 DE JULHO DE 2017.

DECLARA ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL O SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 30 da Lei Complementar nº 060/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar estável no serviço público municipal o seguinte servidor do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Patrocínio:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
377	**Paulo Eustáquio da Silva**	Contador

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 01 de julho de 2017

Thiago Oliveira Malagoli
Presidente da Câmara Municipal